

EDITAL Nº 463/2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS
PELO IFSP**

Considerando:

- O inciso VIII do art. 6º da Lei nº 11.892/2008, que estabelece como uma das finalidades dos Institutos Federais “realizar e estimular pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico”;
- O inciso III do art. 7º da Lei nº 11.892/2008, que estabelece entre um dos objetivos dos Institutos Federais “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade”;
- O artigo 8º da Lei nº 10.973/2004, que faculta à ICT “prestar a instituições públicas ou privadas serviços técnicos especializados compatíveis com os objetivos desta Lei, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando, entre outros objetivos, à maior competitividade das empresas”.
- O artigo 9º-A da Lei nº 10.973/2004, que faculta à ICT “celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo”;
- O processo nº 23305.003606.2019-96 e documentos anexos.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna pública a chamada para empresas interessadas em realizar projetos de pesquisa e inovação ou de prestação de serviços pelo IFSP.

1. OBJETIVOS DA CHAMADA

1.1. Esta chamada é uma iniciativa da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do IFSP (INOVA IFSP), e tem por objetivo identificar instituições públicas ou privadas interessadas em realizar projetos de pesquisa e inovação ou de prestação de serviços pelo IFSP, nos termos da Lei nº 10.973/2004.

2. MOTIVADORES DA CHAMADA

2.1. Como motivadores da presente chamada ficam estabelecidos os seguintes fatores:

- Realizar e estimular a pesquisa aplicada e o desenvolvimento tecnológico, cumprido assim com uma das finalidades dos Institutos Federais estabelecidas no inciso VIII do art. 6º da Lei nº 11.892/2008;
- Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade, cumprindo assim com um dos objetivos dos Institutos Federais, estabelecidos no inciso III do art. 7º da Lei nº 11.892/2008;
- Proporcionar aos estudantes do IFSP oportunidades de atuação em projetos de pesquisa, inovação e prestação de serviços junto à comunidade produtiva local, contribuindo assim para a formação de profissionais mais qualificados;
- Facilitar o acesso dos pesquisadores do IFSP aos problemas tecnológicos disponíveis no ambiente produtivo;
- Fomentar projetos de pesquisa da comunidade do IFSP com recursos externos ao orçamento do IFSP;
- Estimular a parceria entre o IFSP e a comunidade local, levando desenvolvimento ao arranjo produtivo e aumentando sua competitividade;
- Obter recursos para modernização de equipamentos e manutenção dos laboratórios do IFSP.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. Esta chamada está aberta a instituições públicas ou privadas interessadas em conduzir projetos de pesquisa e inovação ou de prestação de serviços pelo IFSP.

3.2. As organizações interessadas devem manifestar interesse por meio do envio de cópia digitalizada do formulário constante no Anexo I devidamente preenchido e assinado, no período de **02/11/2021 a 02/12/2022**, aos cuidados da INOVA IFSP pelo endereço eletrônico inova@ifsp.edu.br.

4. DO TRÂMITE

4.1. A partir do recebimento da manifestação de interesse, caso a empresa não tenha indicado um contato de interesse no IFSP, a INOVA IFSP atuará para encontrar pesquisadores interessados em desenvolver o projeto com a empresa.

4.1.1. A manifestação de interesse pode ser feita diretamente pela empresa ao pesquisador do IFSP, que deverá encaminhar o projeto de

acordo com a legislação vigente e os regulamentos internos do IFSP.

4.2. Todas as instituições terão as manifestações de interesse aceitas para fins deste edital, desde que atendam aos seguintes critérios:

- a) Não exerçam atividades que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição de ensino, pesquisa e extensão não poderão participar desta chamada pública.
- b) Não esteja impedida de realizar contratos com a administração pública, de acordo com consulta ao sítio <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>

4.3. Em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da manifestação de interesse, a INOVA publicará em seu sítio na Internet o resultado com aceite ou recusa da submissão a esta chamada.

Parágrafo único. Para cômputo dos dez dias, não serão considerados os recessos previstos no calendário administrativo da Reitoria do IFSP.

4.4. Fica facultado à empresa que tenha sua manifestação de interesse recusada a interposição de recurso no prazo de até sete dias úteis após a publicação do resultado, devendo seguir as orientações do item 6 e subitens desta chamada.

4.5. O aceite neste Edital não gera direito à celebração da parceria, estando sujeito a:

- 4.5.1. Existência de servidores com conhecimento requerido pelas características do projeto;
- 4.5.2. Possibilidade de realização do projeto de forma que não prejudique as demais atividades de ensino, pesquisa e extensão existentes no IFSP;
- 4.5.3. Acordo sobre contrapartidas financeiras ou não-financeiras, de forma a manter o justo equilíbrio pela utilização do patrimônio público, seja ele tangível ou intangível;
- 4.5.4. Assinatura de instrumento jurídico de acordo com a legislação e os regulamentos internos do IFSP, conforme modelos disponibilizados no sítio do IFSP. Quaisquer dúvidas sobre estes regulamentos podem ser encaminhadas por meio do e-mail inova@ifsp.edu.br;
- 4.5.5. Em nenhuma hipótese haverá transferência de recursos do IFSP para a empresa.

4.6. Em atendimento ao art. 65 da Lei Complementar 213/2006, e ao inciso III do art. 27 da Lei 10.973/2004 serão priorizados projetos com Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

- 4.6.1. Conforme parágrafo 2º do art. 12 do Decreto 8538/2015, a empresa deverá declarar no Anexo I deste edital, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5. DO APOIO CONCEDIDO

5.1. Nos termos da lei nº 10.973/2004, as empresas com manifestação de interesse aceita e que vierem a formalizar a parceria por meio de instrumento jurídico próprio poderão usufruir:

- 5.1.1. Do conhecimento existente na instituição, disponibilizado pela equipe que irá realizar o projeto;
- 5.1.2. De laboratórios e equipamentos da instituição, desde que não prejudique as atividades já existentes de ensino, pesquisa e extensão, com condições estabelecidas em instrumento jurídico próprio;
- 5.1.3. Caso o projeto resulte invenção passível de proteção intelectual, e havendo interesse por parte do IFSP na cotitularidade da referida proteção, a INOVA IFSP poderá oferecer o apoio necessário para identificar a melhor forma de proteção, e dar seguimento nos trâmites necessários para os registros junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), caso seja de interesse da empresa e dentro dos termos estabelecidos em instrumento jurídico próprio.
- 5.1.4. Outros benefícios permitidos pela legislação vigente.

6. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO

6.1. Será permitida a interposição de recurso administrativo caso a proposta submetida a esta chamada seja indeferida.

6.2. Para a interposição do recurso, a parte interessada deverá apresentar a fundamentação para a revisão do indeferimento através do e-mail inova@ifsp.edu.br, com o assunto: “Interposição de recurso – Chamada 463/2021”.

- 6.2.1. O recurso deverá ser apresentado em até sete dias úteis após a publicação do resultado no sítio da INOVA na Internet.

6.3. A resposta ao recurso será encaminhada ao impetrante no prazo máximo de dez dias úteis após o recebimento pelo IFSP, com a devida justificativa do julgamento efetuado, não cabendo em nenhuma hipótese novo recurso após esta resposta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente edital deverá ser amplamente divulgado na página oficial do IFSP, a partir da sua publicação e com antecedência mínima de trinta dias ao término da chamada.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela INOVA IFSP.

São Paulo, 01 de novembro de 2021.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS
Reitor do IFSP

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA
REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO OU DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PELO IFSP**

EDITAL 463/2021

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

SITE DA EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONTATO:

CARGO:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

Declaro que a empresa se enquadra como () microempresa () empresa de pequeno porte para fins de priorização conforme item 4.6. e nas condições do item 4.6.1. do edital.

DADOS DO CONTATO NO IFSP

NOME COMPLETO: (Opcional, apenas se a empresa já tiver contato no IFSP)

CAMPUS DO IFSP:

DESCRIÇÃO DO PROJETO NO QUAL TEM INTERESSE

Assinale abaixo uma opção, e descreva a pesquisa ou o serviço no qual tem interesse:

() Pesquisa e Desenvolvimento () Prestação de Serviços Tecnológicos

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO. DESCREVER A PESQUISA OU SERVIÇO NO QUAL TEM INTERESSE)

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

Manifesto interesse ao Edital nº 463/2021 e concordância com suas cláusulas.

Em atendimento ao inciso VII do artigo 39 da Lei 13.019/14, declaro que os dirigentes da Empresa:

- a) bem como seus cônjuges ou companheiros ou parentes até o segundo grau não são membros de Poder ou do Ministério Público, ou dirigentes do IFSP;
- b) não tem contas relativas a parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 anos;
- c) não foram julgados responsáveis por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- d) não foram considerados responsáveis por ato de improbidade.

Local e data

Carimbo e Assinatura do Responsável
pela Empresa

OBSERVAÇÃO: PREENCHER, ASSINAR, DIGITALIZAR E ENVIAR PARA INOVA@IFSP.EDU.BR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR - CD1 - RET**, em 19/11/2021 19:14:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259991

Código de Autenticação: fae91daf1e



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010